

---

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL**  
**CNPJ nº 76.483.817/0001-20**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**Registro na CVM nº 1431-1**

**ATA DA CENTÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

AOS onze dias do mês de agosto de 2011, às quatorze horas e trinta minutos, na sede da Companhia, na Rua Coronel Dulcídio nº 800 - 10º andar, Curitiba - PR, reuniram-se os membros do Conselho de Administração - CAD que ao fim assinam. Abrindo os trabalhos, o Sr. Mauricio Schulman, Presidente do CAD, cumprimentou a todos e informou que esta reunião fora convocada extraordinariamente para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Aprovação das Demonstrações Contábeis relativas ao segundo trimestre de 2011; e 2. Outros assuntos de interesse do CAD/Companhia. O Sr. Presidente passou, então, a palavra ao Sr. Ricardo Portugal Alves, Diretor de Finanças, Relações com Investidores e de Controle de Participações da Companhia para apresentação do item 1 da pauta. Após breve introdução ao assunto, o Sr. Ricardo passou a palavra ao Sr. Adriano Fedalto, superintendente Contábil, o qual apresentou o resultado do semestre, analisando os destaques e as principais variações ocorridas nas contas patrimoniais, com saldos de junho de 2011 em relação a março de 2011, e nas contas de resultados de junho de 2011 em relação a junho de 2010, detalhando também as demonstrações dos resultados. Após análise e debates, o Colegiado aprovou as Demonstrações Contábeis conforme apresentadas. Em seguida, o Sr. Adriano, dando continuidade à pauta, apresentou ao CAD informações sobre o item 2. Outros assuntos de interesse do CAD/Companhia, abordando questão sobre Antecipação de pagamento de parcela de Juros Sobre o Capital Próprio – JCP do exercício de 2011 aos acionistas, em substituição aos dividendos. Sobre isso, informou que a Diretoria da Copel, na sua 1959ª Reunião, de 25.07.2011, considerando os resultados obtidos pela Companhia até 30 de junho do corrente exercício, que foram significativamente melhores do que os obtidos no mesmo período de 2010, com lucro 12,55% maior e Ebitda 18,52% superior, bem como o benefício fiscal e a disponibilidade de recursos em caixa, a conveniência administrativa da medida, o benefício fiscal advindo da Lei Federal nº 9249/1995 e o procedimento previsto na Lei Federal 6.404/76 (Lei das S.A.) e no Estatuto Social da Companhia, deliberou pela distribuição de 35% do lucro líquido ajustado do primeiro semestre de 2011 aos acionistas da Companhia e o encaminhamento da proposta para aprovação deste Conselho. Após análise, o Conselho de Administração deliberou autorizar a antecipação de pagamento de parcela dos Juros Sobre o Capital Próprio – JCP do exercício de 2011 aos acionistas, em substituição aos dividendos, no montante de 35% do lucro líquido ajustado do primeiro semestre, com pagamento a ser iniciado em 15.09.2011, aos acionistas com posição até 18.08.2011, de acordo com a Lei n.º 9.249/95, cujo valor será compensado por ocasião da definição dos dividendos anuais de tal exercício, como segue: a) valor bruto: R\$ 225.813.823,19; b) valor do provento por ação: b.1) para ações ordinárias R\$ 0,78803; b.2) para ações preferenciais de classe "A" R\$ 0,86706; e b.3) para ações preferenciais de classe "B" R\$ 0,86706, o que deverá ser ratificado na Assembleia Geral Ordinária de Acionistas que analisará o Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2011. As ações serão negociadas "ex-juros" a partir de 19.08.2011. Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, dando-se por encerrados os trabalhos. (a) **MAURICIO SCHULMAN** – Presidente; **LINDOLFO ZIMMER** – Secretário Executivo; **CARLOS HOMERO GIACOMINI, FABIANO BRAGA CÔRTEZ, JOSÉ RICHIA FILHO, NILTON CAMARGO COSTA, PAULO PROCOPIAK DE AGUIAR, PEDRO LUIZ CERIZE.** *A presente é cópia fiel da ata da 102ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Copel, que foi lavrada às fls. 50 e 51 do livro próprio nº 07, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 10/040141-4, em 14 de maio de 2010.* -----

**LINDOLFO ZIMMER**  
Secretário Executivo